



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12/2013

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: IZOCLIDES JOSÉ CLEIN

Data Início: 25/02/2013

Data Fim: 26/02/2013

N.º de Diárias: 02

Valor Unitário: 01 diária com Pernoite R\$ 350,00, e 01 diária sem pernoite R\$ 150,00;

Valor Total: R\$ 500,00

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Contato com Secretaria de segurança, Casa Civil e Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, para viabilizar recursos para o Município de Foz do Jordão - Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2013.

IZOCLIDES JOSE CLEIN
Presidente